



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

“NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO”

CONTRATO INICIAL - Nº 006/2022

AJUSTE Nº01/23

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA”, COMO ADIANTE DECLARAM.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafel Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP: 11.250-258, representado pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** , e de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001 -41 , com sede na cidade de Ribeirão Preto SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, brasileiro, casado, sócio administrador, dados pessoais insertos no processo administrativo, domiciliado à sede da empresa, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº. 168/2022 - BERTPREV, prorrogam o contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

À vista da Cláusula quinta, fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de **05/09/2023**.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

“NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 25 de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Nicolas Teixeira Veronezi**

Testemunhas:

1 - _____ R.G. _____
2 - _____ R.G. _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

“NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO”

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CONTRATO Nº06/22

AJUSTE Nº 01/23

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

“NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO”

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 225.748.008-26

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO: BERPREV.

Nome: EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

Cargo: operador de sistemas

CPF: 275613378-76

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

LOCAL e DATA: Bertioga, 25/08/2023



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº06/22

AJUSTE Nº 01/23

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga25/08/2023

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CONTRATO Nº06/22

AJUSTE Nº 01/23

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

DATA ASSINATURA DO AJUSTE : 25/08/2023

VIGÊNCIA: 05/09/2023 ATÉ 04/09/2024

Valor: sem custo pela prestação do serviço.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 25/08/2023

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA**